



PROCESSO Nº 7.632/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 18/10/2022 (dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois), às 14:00h (quatorze horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 001, da sessão realizada no dia 06/10/2022, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, a Sra. Simone de Souza Cardoso e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva havendo por objeto do Pregão Presencial para a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a Locação de ativos de Iluminação Pública, com garantia das instalações, com a versão da titularidade dos bens/equipamentos para o Município ao final do prazo de locação, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.**

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Foram recolhidos os documentos de credenciamento e os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços das empresas presentes, estes devidamente lacrados.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa Talimaq Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.674/0001-00, representada pelo Sr. Ramon Tadeu França Gomes;
2. A empresa Urbeluz Energética S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 00.587.811/0001-30, representada pelo Sr. João Cury Rachid;

As demais interessadas não acudiram ao chamado para a continuidade dos trabalhos.

De início dos trabalhos, o Sr. Pregoeiro apresentou aos presentes, os demais envelopes contendo os documentos de habilitação relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues à Comissão. Todos os presentes concordam com a plena inviolabilidade dos invólucros.

Em atenção aos fatos narrados na sessão de nº 001, o Pregoeiro passou a informar aos licitantes o resultado das diligências realizadas, pelo que se configurou o seguinte quadro:

Após análise técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme manifestação nos autos do Processo Administrativo nº 7632/2022 que segue anexa à presente ata, foi considerado que a documentação apresentada pela empresa Talimaq Construtora Ltda., assim entenda-se o conjunto de documentos que compõem a proposta de preços apresentada pela empresa, não se fez capaz de atender às disposições do instrumento convocatório, razão pela qual a referida proposta foi considerada desclassificada do certame, não avançando à etapa de lances.



PROCESSO Nº 7.632/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Por seu turno, no que diz respeito à documentação apresentada pela empresa Urbeluz Energética S.A., foi constatado que esta atendeu às disposições do instrumento convocatório, sem ressalvas, razão pela qual a proposta foi considerada classificada, avançando à etapa de lances.

O Sr. Pregoeiro deixa registrado que a manifestação técnica exarada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos foi apresentada aos licitantes presentes que tiveram amplo e irrestrito acesso ao documento, o que é atestado pelos representantes das empresas.

Em sequência, após divulgado o mérito de classificação das propostas, o Sr. Pregoeiro prosseguiu os trabalhos com início da etapa de lances, na forma do estabelecido pelo item 13.6 do edital.

Encerrada a etapa, sagrou-se vencedora a empresa Urbeluz Energética S.A. no item 01, na forma constante no Relatório De Fornecedores Vencedores, em anexo à presente ata.

Em seguida, o Pregoeiro prosseguiu com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora tendo, em seguida, franqueado o acesso aos documentos aos representantes das empresas licitantes para conferência e rubrica, pelo que todos atestam plena vista à documentação. Imediatamente após, o Sr. Pregoeiro passou à análise do mérito habilitatório da empresa, pelo que se constatou que a licitante foi considerada habilitada, tendo atendido a todos os requisitos impostos pelo instrumento convocatório, cabendo, entretanto, as seguintes anotações:

Questionados sobre a intenção de consignar algo em ata ou propor recurso administrativo, o representante da empresa Talimaq Construtora Ltda. se manifestou de forma positiva motivando-o da seguinte forma:

“Manifesta a intenção recursal contra a classificação da proposta da empresa Urbeluz Energética S.A. por entender que há incompatibilidade de informações do fabricante entre o certificado e o ensaio técnico das luminárias apresentadas, assim como incompatibilidade da data de emissão dos documentos. No que diz respeito à habilitação da empresa Urbeluz Energética S.A., protesta quanto ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa quanto aos serviços prestados em Rio das Ostras, alegando que seria necessária diligência para que fosse atestado o número de luminárias de led com telegestão, devendo ser verificado se o quantitativo apresentado atende a disposição do edital”.

Considerada a pretensão recursal das participantes, o Sr. Pregoeiro informa que o prazo para fazê-lo será de 3 (três) dias úteis o qual fora aberto na presente data e vigorará entre os dias 19/10/2022 a 21/10/2022, ao passo que o prazo igual para contrarrazões correrá entre os dias 24/10/2022 a 26/10/2022. Foi informado aos presentes que, na eventualidade de não apresentação de Recurso Administrativo, dispensar-se-á o prazo ofertado para contrarrazões, face ser inócuo.

O Pregoeiro informa aos presentes que os Recursos Administrativos eventualmente apresentados poderão ser feitos através do e-mail: licitacao@buzios.rj.gov.br, preferencialmente, ou fisicamente através do Protocolo da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios - RJ. Em ambos os casos, será aceita apenas a documentação enviada/apresentada em dias úteis das 08:00h às 17:00h, enquanto vigorarem os prazos estabelecidos. Em caso de inoperância da Administração Pública Municipal durante o prazo mencionado, deverá ser considerado como data cabal para apresentação dos eventuais recursos e contrarrazões o primeiro dia útil seguinte aos anteriormente mencionados.



PROCESSO Nº 7.632/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Em seguida, informou que toda a eventual documentação de cunho recursal será publicada no portal da transparência do município, incluindo suas decisões, pelo que recomenda a todos que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Em seguida, o Sr. Pregoeiro requereu aos licitantes que conferissem os lacres dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes em seus fechos e emendas, pelo que, após, procedeu com o novo lacramento dos envelopes, os quais ficarão sob posse da Comissão. Os licitantes presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros.

Por fim, o Sr. Pregoeiro reforçou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive a de necessário chamamento para a continuidade dos trabalhos, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos participantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO


RENAN M. RAPOSO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

Talimaq Construtora Ltda. _____

Urbeluz Energética S.A. _____